

DIÁRIO OFICIAL

Diário Oficial do Município de Saquarema | Poder Executivo | Ano IV | Nº 821 | Quinta-feira, 27 de janeiro de 2022

SECRETARIA DE AGRICULTURA REALIZA CURSO GRATUITO DE NUTRIÇÃO

A Prefeitura de Saquarema, por meio da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca, realizará curso gratuito para os criadores de equinos da cidade. Como parte do ciclo de palestras realizado pela Secretaria, o curso "Nutrição de Equídeos" será ministrado pelo Dr. Kaio Luiz Ferreira, médico e diretor da Clínica Veterinária Municipal, e o Dr. Paulo Drude de Lacerda. Zootecnista da EMATER-RJ e especialista em nutrição animal.

As inscrições são realizadas na sede da Secretaria, na Rod. Amaral Peixoto, km 52, até hoje. O curso será realizado amanhã, às 9 horas na sede da Secretaria de Agricultura.





PREFEITURA DA CIDADE DE SAQUAREMA

PREFEITA

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves

VICE-PREFEITO Rômulo Carvalho de Almeida

Procurador-Geral do MunicípioClaudius Valerius Malheiros Barcellos

Secretário Municipal de Finanças Águido Henrique Almeida da Costa

Controlador Geral do Município Marco Aurelio Sampaio Leite

Secretário Municipal de Planejamento Ricardo de Almeida Blanco

Secretário Municipal de Urbanismo Felipe de Oliveira Araujo

Secretária Municipal de Gabinete Patrícia dos Reis Silva

Secretário Municipal de Governo José Carlos Martins

Secretário Municipal de Saúde João Alberto Teixeira Oliveira Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Meio Ambiente

Gilmar Rocha de Magalhães

Secretário Municipal de Transporte e Serviços Públicos

Lindonor Ferreira Rezende da Rosa

Secretário Municipal de Comunicação Social

Nilson da Costa Cardoso Júnior

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Daniele Borges dos Santos Vignoli

Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca

Wellington Magalhães de Matos

Secretária Municipal da Mulher Marcia de Almeida Silva Azeredo

marsia de / iimerad e iiva / Eerede

Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública

Evanildo Andrade dos Santos

Secretário Municipal de Educação

Antonio Peres Alves

Presidente do Instituto de Benefícios e Assistência dos Servidores de Saguarema – IBASS

Nilmar Epaminondas da Silva

Secretária Municipal de Obras Públicas

Priscilla Barroso Poubel

Secretária Municipal de Gestão, Inovação e Tecnologia

Élida da Silva Alves

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo

Rafael da Costa Castro

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

Antonio Peres Alves (interino)

Secretário Municipal de Cultura

Manoel Vieira Gomes Junior

Secretário Municipal de Infraestrutura

Danilo Goretti Villa Verde

Expedido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social

Operadores do DOS:

Ewerton Carvalho / Renê Alcantara

Para mais informações acesse:

dos.saquarema.rj.gov.br www.saquarema.rj.gov.br facebook.com/PrefeituradeSaquarema

Telefones:

Prefeitura: (22) 2655-6400 Ouvidoria: (22) 2655-6401

Diário Oficial Eletrônico criado pela Lei 1.715/2018, e regulamentado pelo Decreto 1.822/2018

SUMÁRIO

Avisos, Editais, Extratos e Termos de Contrato......03

Secretaria Municipal de Saúde......04

Câmara Municipal de Saquarema......05





DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA

AVISOS, EDITAIS, EXTRATOS E TERMOS DE CONTRATO

COMISSÃO ESPECIAL DE PREGÃO - AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de trios elétricos para shows e eventos, a serem realizados ao longo dos 12 (doze) meses, a fim de atender a Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo, conforme processo administrativo nº 17.789/2021.

Tipo de licitação: Pregão Presencial. **Data da Licitação:** 14/02/2022.

Horário: Às 15 horas.

Obs.: O edital detalhado encontra-se a disposição na sala do Departamento de Licitações e Contratos para consulta ou retirada, das 10h às 16h e no site da Prefeitura Municipal de Saguarema.

Local: Rua Coronel Madureira, nº 77 - CEP 28.990-756, Centro - Saquarema. Telefone (22) 2655-6400, ramal 215. Saquarema, 26 de janeiro de 2022. Rafael da Costa Castro.

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo.

EXTRATO DE TERMO DE HOMO-LOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Administrativo nº 16.873/2021 Modalidade: Convite 22/2021.

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de mobiliário para atender a demanda da Secretaria de Gabinete da Prefeitura Municipal de Saguarema.

Homologo e Adjudico o resultado de julgamento do respectivo procedimento licitatório, em favor da empresa Formatto 2004 Móveis e Decorações LTDA ME Consórcio, inscrita no CNPJ 06.131.126/0001-81, no valor total de R\$ 160.850,00 (cento e sessenta mil e oitocentos e cinquenta reais).

Saquarema, 26 de janeiro de 2022. José Carlos Martins.

Secretário Municipal de Governo.

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 388/2022. Ratifico, com respaldo nas justificativas apresentadas nos autos do processo administrativo nº 388/2022, confirmado através da emissão do parecer favorável da Assessoria Jurídica e ainda da análise conclusiva da Controladoria Geral do Município, a inexigibilidade de licitação, em favor da empresa, Cooperativa de Eletrificação Rural de Araruama - CERAL -CNPJ 28.610.236/0001-69, para fins de contratação de empresa especializada no fornecimento de energia elétrica objetivando o atendimento das Unidades Escolares, Creches Municipais e espaços de apoio administrativo às ações de gestão de ensino do Município de Saquarema/ RJ, pelo valor total de R\$ 42.200,00 (quarenta e dois mil e duzentos reais), fundamentada no art. 25, II, da Lei Federal nº

Saquarema, 07 de janeiro de 2022. Antonio Peres Alves.

8.666/93.

Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 389/2022. Ratifico, com respaldo nas justificativas apresentadas nos autos do processo administrativo nº 389/2022, confirmado através da emissão do parecer favorável da Assessoria Jurídica e ainda da análise conclusiva da Controladoria Geral do Município, a inexigibilidade de licitação, em favor da empresa ENEL – AMPLA Energia e Serviços S.A - CNPJ 33.050.071/0001-58, para fins de contratação de empresa especializada no fornecimento de energia elétrica objetivando o atendimento das Unidades Escolares, Creches Municipais e espaços de apoio administrativo às ações de gestão de ensino do Município de Saquarema/RJ, pelo valor total de R\$ 1.236.300,00 (um milhão, duzentos e trinta e seis mil e trezentos reais), fundamentada no art. 25, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Saquarema, 07 de janeiro de 2022. Antonio Peres Alves. Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 390/2022. Ratifico, com respaldo nas justificativas apresentadas nos autos do processo administrativo nº 390/2022, confirmado através da emissão do parecer favorável da Assessoria Jurídica e ainda da análise conclusiva da Controladoria Geral do Município, a inexigibilidade de licitação, em favor da empresa Águas do Rio 1 SPE S.A - CNPJ 42310.775/0001-03, para fins de contratação de empresa especializada no fornecimento de água potável objetivando o atendimento das Unidades Escolares, Creches Municipais e espaços de apoio administrativo às ações de gestão de ensino do Município de Saquarema/RJ, pelo valor total de R\$ 36.700,00 (trinta e seis mil e setecentos reais), fundamentada no art. 25. II. da Lei Federal nº 8.666/93. Saquarema, 07 de janeiro de 2022.

Saquarema, 07 de janeiro de 2022 Antonio Peres Alves.

Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 391/2022. Ratifico, com respaldo nas justificativas apresentadas nos autos do processo administrativo nº 391/2022, confirmado através da emissão do parecer favorável da Assessoria Jurídica e ainda da análise conclusiva da Controladoria Geral do Município, a inexigibilidade de licitação, em favor da empresa Concessionária Águas de Juturnaiba S.A - CNPJ 02013.199/0001-18, para fins de contratação de empresa especializada no fornecimento de água potável objetivando o atendimento das Unidades Escolares, Creches Municipais e espaços de apoio administrativo às ações de gestão de ensino do Município de Saguarema-RJ, pelo valor total de R\$ 951.600,00 (novecentos e cinquenta e um mil e seiscentos reais), fundamentada no art. 25, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Saquarema, 07 de janeiro de 2022. Antonio Peres Alves. Secretário Municipal de Educação.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 18.053/2021 **Modalidade:** Pregão Presencial nº 004/2022.

Objeto: Registro de Preços que tem por objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento de gêneros alimentícios para atender aos idosos do Centro Dia do Idoso.

Homologo o resultado do julgamento do respectivo procedimento licitatório, e ato de adjudicação à folha 600, em favor da empresa Mercado São Lucas de Porto da Roça LTDA EPP - CNPJ 21.127.646/0001-04, no valor total de R\$ 277.771,08 (duzentos e setenta e sete mil, setecentos e setenta e um reais e oito centavos). Saquarema, 25 de janeiro de 2022. Daniele Borges dos Santos Vignoli. Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

EXTRATO DE CONTRATO N° 006/2022

Processo Administrativo nº 7.361/2021. Modalidade: Concorrência Pública nº 005/2021

Contratante: Município de Saquarema. **Contratada:** Consórcio Quanta/Tetris/Flex - CNPJ 44.665.341/0001-51.

Objeto: Contratação de serviços de consultoria especializada para apoio à gestão, contemplando a elaboração de estudos técnicos, relatórios, modelagens e projetos necessários à implantação, operação, manutenção, gerenciamento, supervisão e assessoramento técnico dos programas, projetos e obras da Prefeitura Municipal de Saquarema, visando o estabelecimento de alianças público-privadas, parcerias público-privadas, concessões, operações urbanas consorciadas com foco no desenvolvimento econômico, urbano e regional, no Município de Saquarema/RJ.

Prazo de vigência: 12 (doze) meses.

Valor Total do Contrato: R\$
21.679.438,76 (vinte e um milhões, seiscentos e setenta e nove mil, quatrocentos e trinta e oito reais e setenta e seis centavos).

Data da Assinatura: 21 de janeiro de 2022.

Antonio Peres Alves.

Responsável pelo expediente da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

EXTRATO DE TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 10.318/2021 Contrato nº 135/2021.

Objeto: Contratação de empresa com fornecimento de material e mão de obra de pavimentação e drenagem, recapeamento e sinalização de diversos logradouros, incluindo a elaboração de projetos executivos dde engenharia conforme premissas do projeto básico, no Município de Saquarema/RJ.

- 1 Termo de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução a ser contratada, nos termos do art. 67, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
- 2 Fica designada a servidora Raissa Carvalho Soares matrícula nº 961149, para exercer a função de Fiscal de Contrato nº 135/2021 do processo administrativo nº 10.318/2021.
- 3 Ficam mantidos os servidores Jonnas Elias Ferreira Vignoli matrícula nº 216984 e Evellin da Conceição Martins matrícula nº 961161, exercendo a função de fiscal do contrato nº 135/2021 do processo administrativo nº 10.318/2021.
- 4 Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço, obra ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.

Saquarema, 26 de janeiro de 2022. Danilo Goretti Villa Verde.

Secretário Municipal de Infraestrutura.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DESPACHO DECISÓRIO CHAMAMENTO PÚBLICO: EDITAL Nº 001/2018 Considerando a análise e o parecer emitido pela Comissão de Qualificação de Organização Social instituída através da Portaria nº 664 de 20 de dezembro de 2018 e Portaria nº 1.068 de 27 de outubro de 2021, no Processo Administrativo nº 19.404/2021.

Deste modo, **DECIDO** pela não qualificação do INSTITUTO MED LIFE, inscrita sob o CNPJ nº 07.812.333/0001-20, tendo em vista o não atendimento aos requisitos abaixo elencados, presentes na lei Municipal nº 1.746 de 09 de novembro de 2018.

V – Aprovar o Estatuto, bem como suas alterações, e a extinção da entidade por maioria, no mínimo, de dois terços de seus membros.

Não atendido, o Artigo 20, letra C e §1º do Estatuto, não apresenta nos termos da Lei Municipal nº 1.746 a aprovação do Estatuto com suas alterações e a extinção da Entidade.

Saquarema, 14 de dezembro de 2021. João Alberto Teixeira Oliveira. Secretário Municipal de Saúde. Ordenador de Despesa do Fundo Municipal de Saúde.

DESPACHO DECISÓRIO CHAMAMENTO PÚBLICO: EDITAL Nº 001/2018

Considerando a análise e o parecer emitido pela Comissão de Qualificação de Organização Social instituída através da Portaria nº 664 de 20 de dezembro de 2018 e Portaria nº 1.068 de 27 de outubro de 2021, no Processo Administrativo nº 20.224/2021.

Deste modo, **DECIDO** pela não qualificação da ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFÂNCIA DE MUTUÍPE, INSTITUTO MARIE PIERRE DE SAÚDE – IMAPS, inscrita sob o CNPJ nº 14.812.333/0001-20, tendo em vista o não atendimento aos requisitos abaixo elencados, presentes na lei Municipal nº 1.746 de 09 de novembro de 2018.

h) projhicăn de distribuicăn de hens ou de parcela do patrimônio

In privonças de dustrioução de destis de la partimento líquido em qualquer hipótese, inclusive em razão de desligamento, retirada ou falecimento de associado ou membro da entidade;	Não Atendido. Item omisso nos artigos do Estatuto.
I - O Conselho de Administração da entidade deve estar estruturado quando do requerimento de qualificação na forma prevista no artigo 3º da Lei Municipal nº 1.746 de 09 de novembro de 2018. - 55 % (cinquenta e cinco por cento) no caso de associação civil, de membros eleitos dentre os membros associados; - 35 % (trinta e cinco por cento) de membros eleitos pelos demais integrantes do Conselho, dentre pessoas de notória capacidade profissional e reconhecida idoneidade moral; - 10 % (dez por cento) de membros eleitos pelos empregados da entidade.	Não atendido, o art. 21º incisos – I, II, III, IV e V dispõe de Forma diferente.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA

Saquarema, 14 de dezembro de 2021. João Alberto Teixeira Oliveira. Secretário Municipal de Saúde.

Ordenador de Despesa do Fundo Municipal de Saúde.

DESPACHO DECISÓRIO CHAMAMENTO PÚBLICO: EDITAL Nº 001/2018

Considerando a análise e o parecer emitido pela Comissão de Qualificação de Organização Social instituída através da Portaria nº 664 de 20 de dezembro de 2018 e Portaria nº 1.068 de 27 de outubro de 2021, no Processo Administrativo nº 17.686/2021.

Deste modo, **DECIDO** pela não qualificação do INSTITUTO NACIONAL DE GESTÃO EM EDUCAÇÃO E SAÚDE - INGES, inscrita sob o CNPJ nº 26.227.882/0001-16, tendo em vista o não atendimento aos requisitos abaixo elencados, presentes na lei Municipal nº 1.746 de 09 de novembro de 2018.

Referente ao art. 3° da Lei Municipal n° 1.746/2018

- I O Conselho de Administração da entidade deve estar estruturado quando do requerimento de qualificação na forma prevista no artigo 3º da Lei Municipal nº 1.746 de 09 de novembro de 2018.
- 55 % (cinquenta e cinco por cento) no caso de associação civil, de membros eleitos dentre os membros associados;
- 35 % (trinta e cinco por cento) de membros eleitos pelos demais integrantes do Conselho, dentre pessoas de notória capacidade profissional e reconhecida idoneidade moral;

- 10 % (dez por cento) de membros eleitos pelos empregados da

entidade.

Saquarema, 14 de dezembro de 2021. João Alberto Teixeira Oliveira.

Secretário Municipal de Saúde.

Ordenador de Despesa do Fundo Municipal de Saúde.

DESPACHO DECISÓRIO CHAMAMENTO PÚBLICO: EDITAL Nº 001/2018

Considerando a análise e o parecer emitido pela Comissão de Qualificação de Organização Social instituída através da Portaria nº 664 de 20 de dezembro de 2018 e Portaria nº 1.068 de 27 de novembro de 2021, no Processo Administrativo nº 18.005/2021.

Deste modo, **DECIDO** pela não qualificação do INSTITUTO DE SAÚDE NOSSA SENHORA DA VITÓRIA – INSV, inscrita sob CNPJ nº 13.824.560/0001-02, tendo em vista o não atendimento aos requisitos abaixo elencados, presentes na lei Municipal nº 1.746 de 09 de novembro de

2018

c) previsão expressa de ter a entidade, como órgãos de deliberação superior e de direção, um Conselho de Administração e uma Diretoria, definidos nos termos do Estatuto, assegurado àquela composição e atribuições normativas e de controle básicos previstos na Lei Municipal nº 1.746 de 09 de novembro de 2018;

Não Atendido, o art. 23°, dispõe de Forma diferente.

I - O Conselho de Administração da entidade deve estar estruturado quando do requerimento de qualificação na forma prevista no artigo 3º da Lei Municipal nº 1.746 de 09 de novembro de 2018.

 - 55 % (cinquenta e cinco por cento) no caso de associação civil, de membros eleitos dentre os membros associados;

- 35 % (trinta e cinco por cento) de membros eleitos pelos demais integrantes do Conselho, dentre pessoas de notória capacidade profissional e reconhecida idoneidade moral;

 10 % (dez por cento) de membros eleitos pelos empregados da entidade. A, itens I, II, III e IV
dispõe de Forma
diferente, gerando
informações divergentes,
conforme descrito no
Estatuto no mesmo
artigo.

Não Atendido, o art. 23°-

Saquarema, 14 de dezembro de 2021. João Alberto Teixeira Oliveira.

Secretário Municipal de Saúde.

Ordenador de Despesa do Fundo Municipal de Saúde.

CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO

Contrato CMS nº 001/2018.

Processo nº 1661/2017.

Partes: Câmara Municipal de Saquarema e OK VIRTUAL PROVEDOR DE INTER-NET LTDA-ME.

Objete: Dreetes

Não atendido, o art. 36 e

seu Parágrafo Único

itens - B, C e D, do

Estatuto da entidade

dispõe de forma

diferente, contrariando

a lei nº. 1.746/18.

Objeto: Prestação de serviços de internet banda larga de em fibra ótica de 50 megabytes, pelo período de 12 (doze) meses. Fundamento legal: art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

Saquarema, 01 de janeiro de 2022. Adriana Maria da Conceição Pereira. Presidente.







